



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, na FMCE, de forma presencial e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Achilles FURLAN Neto, com a presença dos Conselheiros e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados membros da alta gestão, da Auditoria Interna, da Assessoria Jurídica e do Conselho Fiscal da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 388ª RCA foi aprovada por unanimidade. **2. PREMISSAS PARA ELABORAÇÃO DE POSSÍVEL CONTRATO DE GESTÃO COM A IMBEL.** O Presidente apresentou ao CA o andamento das tratativas com o MD e com o MGI, informando a intenção do MGI de iniciar, no ano seguinte, a celebração de contrato de gestão com a IMBEL. O CA deliberou pela revisão e consolidação das premissas do documento a ser encaminhado ao MD, com envio de contribuições pelos Conselheiros até 15 de julho. Manifestaram-se o Colegiado e o Presidente do CF, reconhecendo a pertinência e qualidade dos trabalhos apresentados. **3. ATA E PARECER DO CPESR.** Foi dada ciência ao CA da Ata da 42ª Reunião do CPESR e do Parecer nº 57, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais e normativos para recondução do Senhor Marcio **CORDEIRO** Freire ao cargo de Presidente do CF. A recondução foi aprovada por unanimidade. **4. JORNADA DE TRABALHO NA FMCE, FJF E FE.** Registrou-se a realização da Jornada de Trabalho do Conselho nas unidades da FMCE, FJF e FE, entre 07 e 09 de julho de 2025, compreendendo a análise de atividades, projetos e execução orçamentária, bem como participação na inauguração da nova Planta de Carregamento da FJF. **5. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 389ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br